



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 20/2024, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DO VICE-PRESIDENTE DESTA CASA LEGISLATIVA - VEREADOR CLERTON GASPAR DE SOUZA PARA A CIDADE DE RIO BRANCO-ACRE, PARTICIPAR DE REUNIÕES NA SUFRAMA, EMAC, FUNDAÇÃO DE CULTURA ELIAS MANSOUR, ALEAC E CONAB”.


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que, em sessão ordinária do dia 19 de novembro de 2024, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

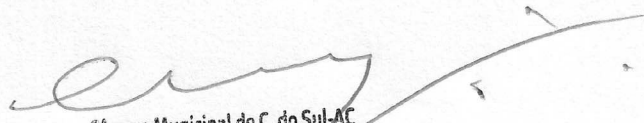
Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do Vice-Presidente desta Casa Legislativa - vereador Clerton Gaspar de Souza para a cidade de Rio Branco-Acre, participar de reuniões na Superintendência da Zona Franca de Manaus-SUFRAMA, Escola de Música do Acre-EMAC, Fundação de Cultura Elias Mansour, Assembleia Legislativa do Estado do Acre-ALEAC e Companhia Nacional de Abastecimento-CONAB, no período de 24 a 30 de novembro de 2024.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão a conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de seis (06) diárias e 1/2 (meia).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 22 de novembro de 2024.


Câmara Municipal de C. do Sul-AC
Franciney Freitas de Souza
Presidente


Câmara Municipal de C. do Sul-AC
Elter de Queiroz Nóbrega
1º Secretário